

WOLFE, BRUCE

- 7 Orders (1997)



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO 2014 7 NÚMERO 08374

ÓRGÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

UNIDADE GESTORA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

13 CÓDIGO

140001

20	22	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL					
01		☐ 1 - ORDINÁRIO/SUPLEMENTAR ☐ 2 - ESPECIAL ☐ 3 - EXTRAORDINÁRIO ☐ 4 - FUNDO ESPECIAL		Situacao ==> 1							
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
			14101 03.122.5046		4216 33903900		100		00984		3.700,00

20	02	NOME DO CREDOR	22	CODIGO	23	CODIGO DO BANCO E N° DA C/C			
		JOSE RIBEIRO DA SILVA		308658		000 0000000000-			
		ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		NÚMERO		ANDAR, SALA, APTº, ETC.			
		R MARECHAL ALMEIDA BARRETO 326 S204							
		BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.		TELEFONE
		CENTRO		JOAO PESSOA		PB	58013460		0032216316

20	03	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA	20	07	EFEITO
22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	52	MARÇO
22	ABRIL	37	MAIO	52	JUNHO
22	JULHO	37	AGOSTO	52	SETEMBRO
22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	52	DEZEMBRO

1	☐	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
23		
29	4	LICITAÇÃO
30		1 - CONVITE 2 - T. PREÇOS 3 - CONCORR 4 - DISPENSA
32		CODIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO
		PROCESSO 3690/14

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PARCIAL	TOTAL
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES DANIFICADOS, COM AMPERAGEM DESPROPORCIONAL A SUA CARGA, CABEAMENTO SEM ISOLAMENTO, FORA DE PADRÃO, TOMADAS DANIFICADAS, LAMPADAS E REATORES QUEIMADOS, ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE QUADRO DE DISJUNTORES E MEDIDORES. DE ACORDO COM MEMORANDO DA GEATI 728/14	UND	1,0	3700,00	3700,00
10.733.319/0001-80				
Defensoria Pública do Estado da Paraíba				
Parque Solon de Lucena, Nº 300				
Centro - CEP 58013-130				
João Pessoa - PB				
				3.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
155.240,46	151.540,46	129.282,09	125.582,09
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Mario Moreno Neto		CODIGO DO ORDENADOR 007478 VANILDO OLIVEIRA BRITO	
		43 DATA 24/09/2014	
1ª VIA		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
ESPAÇO RESERVADO		, EM / /	

(REEMISSÃO)

SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO 2014 7 NÚMERO 08374

ÓRGÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

UNIDADE

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

13 CÓDIGO 140001

20	22	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL
01		☐ 1 - ORDINÁRIO/SUPLEMENTAR ☐ 2 - ESPECIAL ☐ 3 - EXTRAORDINÁRIO ☐ 4 - FUNDO ESPECIAL		Situacao ==> 1 DECRETO Nº		
	35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA
				11101-03.122.5046.4216	33903900	100-00984
						61
						IMPORTÂNCIA
						5.700,00

20	02	NOME	30	RG	30	CPF	30	CEP	30	END. Nº DA C/C
		JOSE RIBEIRO DA SILVA		308658		00000000000				
		ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		NÚMERO		ANDAR, SALA, APTº, ETC.				
		R MARECHAL ALMEIDA BARRETO 326 5204								
		BAIRRO, CIDADISTITO		CIDADE DO MUNICÍPIO		UF		C.E.P.		TELEFONE
		CENTRO		JOAO PESSOA		PB		58015460		0032216516

20	03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	52	MARÇO
20	04	22	ABRIL	37	MAIO	52	JUNHO
20	05	22	JULHO	37	AGOSTO	52	SETEMBRO
20	06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	52	DEZEMBRO

20	22	EFEITO
		☐ 1 - OBRIGAÇÃO ☐ 2 - SUPLEMENTAÇÃO ☐ 3 - ANULAÇÃO PARCIAL ☐ 4 - ANULAÇÃO TOTAL
		Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU A ANULAR
07		
	29	LICITAÇÃO
		☐ 1 - CONVITE ☐ 2 - T. PREÇOS ☐ 3 - CONCORR. ☐ 4 - DISPENSA ☐ 5 - OUTRA
		CODIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
		3690/14
	32	PROCESSO Nº

EMPENHAMENTO	UNID.	QUANT.	PARCIAL	TOTAL
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO REFERENTE AO SERVICO DE SUBSTITUICAO DE DISJUNTORES DANIFICADOS, COM AMPERAGEM DESPROPORCIONAL A SUA CARGA, CABEAMENTO SEM ISOLACAO, FORA DE PADRAO, TOMADAS DANIFICADAS, LAMPADAS E REATORES QUEIMADOS, ORGANIZACAO E PADRONIZACAO DE QUADRO DE DISJUNTORES E MEDIDORES. DE ACORDO COM MEMORANDO DA GEATI 728/14	UND	1.0	3700,00	3700,00
Total da Despesa:				3.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	155.240,46	SALDO ANTERIOR	129.282,09
SALDO ATUAL	151.540,46	SALDO ATUAL	125.582,09
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		CODIGO DE ORÇENADOR	
Mario Moreno Neto		007478	
		VANILDO OLIVEIRA BRITO	
		24/09/2014	
1ª VIA		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
ESPACO RESERVADO		, EM / /	

SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

FAVORECIDO (PROCESSO)



GOVERNO DO ESTADO
DA PARAÍBA

CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO
03	PAGAMENTO EM CHEQUE		09626 30/09/2014	
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA	VALOR BRUTO		
140001	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PAR	3.700,00		
BANCO	001 BANCO DO BRASIL	BANCO	001 BANCO DO BRASIL	15
AGEN	1618 CIDADE VERDE	AGEN	1618 CIDADE VERDE	
C/CORRENTE	000011748.X	C/CORRENTE	000011749.8	
NOME DO FAVORECIDO		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
JOSE RIBEIRO DA SILVA			59,20	
C.P.F. / C.N.P.J.	NE/CÓD. CONTÁBIL	Nº PROCESSO	VALOR LÍQUIDO	
18840982000195	8374	3690/14 FR100	3.640,80	
(TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS ***** *****)				
ARQUIVAMENTO AUTORIZAÇÃO				
ASSINATURA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
<i>Jose Ribeiro da Silva</i>		***** MMN14000101		



GOVERNO DO ESTADO
DA PARAÍBA

CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO
01	CREDITO EM CONTA		09627 30/09/2014	
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA	VALOR BRUTO		
140001	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PAR	59,20		
BANCO	001 BANCO DO BRASIL	BANCO	001 BANCO DO BRASIL	
AGEN	1618 CIDADE VERDE	AGEN	1618 CIDADE VERDE	
C/CORRENTE	000011748.X	C/CORRENTE	000012052.9	
NOME DO FAVORECIDO		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
FUNDO ESTADUAL APÓS AO EMPREGO				
C.P.F. / C.N.P.J.	NE/CÓD. CONTÁBIL	Nº PROCESSO	VALOR LÍQUIDO	
13307527000105	8202.19.15.0000	FR100	59,20	
(CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS ***** *****)				
ARQUIVAMENTO AUTORIZAÇÃO				
ASSINATURA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
<i>Jose Ribeiro da Silva</i>		***** MMN14000101		

CODATA

CODATA

SIC. SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE
1ª VIA BANCO - 2ª VIA ÓRGÃO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

SIC. SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE
1ª VIA BANCO - 2ª VIA ÓRGÃO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

*Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
007	001	1618	7	4	11.749-8	3	001	191045	0	R\$640,80
007	001	1618	7	4	11.749-8	3	001	191045	0	

Pague por este
cheque a quantia de

(TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS **

*****)

a JOSE RIBEIRO DA SILVA

ou à sua ordem

MMN-000101
 BANCO DO BRASIL

J. Pessoa 30 Setembro 2014 de

S.PUBLICO J.PESSOA PB
00.000.000/4299-45
01-AV JULIA FREIRE 1200
40ANDAR J.PESSOA


DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
CNPJ 10.733.319/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

Hora 09:53

Impr. WU27

AP N 9626



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

0244556

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
25/09/2014	20/09/2014	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487		ZIT CONSTRUÇÕES		18.840.982/0001-95	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1233475	Exigível		Sim	Sim	
LOGRADOURO				NÚMERO	
RUA MAL ALMEIDA BARRETO				326	
COMPLEMENTO		BAIRRO			
204		CENTRO			
MUNICÍPIO		ESTADO		PAÍS	
João Pessoa		PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58013-460	(83) 8639-9090	gillianemonteiro.s@gmail.com			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		10.733.319/0001-80	1233475	
LOGRADOURO			NÚMERO	
Parque Solon de Lucena - lado impar			300	
COMPLEMENTO		BAIRRO		
		Centro		
MUNICÍPIO		ESTADO		PAÍS
João Pessoa		PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58013-131	(83) 3221-6316			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA

SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES DANIFICADOS, COM AMPERAGEM DESPROPORCIONAL A SUA CARGA, CABEAMENTO SEM ISOLAÇÃO, FORA DE PADRÃO, TOMADAS DANIFICADAS, LAMPADAS E REATORES QUEIMADOS, ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE QUADRO DE DISJUNTORES E MEDIDORES.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM PRESTADOS.

Em, 26 / 09 / 14

Ass. do Func. Responsável

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM PRESTADOS.

Em, 26 / 09 / 14

Ass. do Func. Responsável

Japônia Campina de Assis

Assistente Técnico

Mat. 152.586-7

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 3.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 3.700,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Mem. 753/GEATI

Em, 23 de setembro de 2014.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, referente aos serviços de manutenção elétrica, com fornecimento de materiais no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em favor da empresa **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em 23/09/2014


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 20 / 09 / 2014

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3690/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de José Ribeiro da Silva, ao custo de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para a realização de serviços de manutenção elétrica no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública em João Pessoa, em conformidade com o parecer da Assessoria de Gabinete desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

DESPACHO



Processo nº 3690/2014

Vistos e etc.,

Encaminhe-se o processo em epígrafe para a GEATI para a adoção das providências necessárias.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2014.

Holdermes Bezerra Chaves Filho
Assessor de Gabinete

Da mesma forma se manifesta a doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (In: Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos, Malheiros Editores, 3ª edição, página 89):

Se a demora no procedimento puder ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, a dispensa tem que ser feita, porque o interesse público em jogo – a segurança – leva necessariamente a essa conclusão.

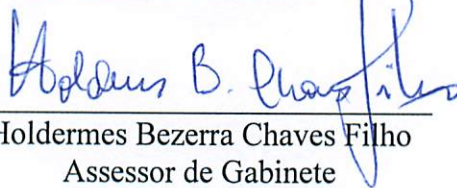
Conforme demonstrado no processo administrativo sob testilha, a urgência está efetivamente caracterizada em razão da suspensão dos atendimentos decorrentes da falta de energia elétrica ocasionado pela pane elétrica no Núcleo de Atendimento desta capital.

DO PARECER

ANTE O EXPOSTO, entende esta Assessoria de Gabinete que deve ser dispensado o certame licitatório para a contratação de serviço especializado para serviços elétricos, em decorrência de restar caracterizado a urgência prevista no art. 24, IV, da Lei de Licitações, devendo ser firmado contrato com a empresa que apresentou o menor preço.

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2014.



Holdermes Bezerra Chaves Filho
Assessor de Gabinete
Mat: 170.450-8



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

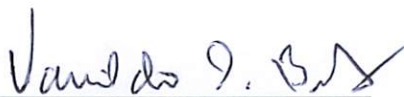
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93)

Vistos, e etc.

Homologo o parecer técnico-jurídico da Assessoria de Gabinete de fls. nos autos do processo em epígrafe, para que produza os devidos efeitos legais.

Publique-se. Em 15 de setembro de 2014.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE



PARECER JURÍDICO Nº 033/2014
PROCESSO Nº 3690/2014-4

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA. URGÊNCIA. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSOANTE O ART. 24, INCISO IV, DA LEI DE LICITAÇÕES.

1. Defeito elétrico no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública em João Pessoa.
2. Núcleo sem funcionamento em razão da falta de energia elétrica. Atendimentos suspensos.
3. Urgência configurada, implicando na dispensa da licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93.

RELATÓRIO

Em 11/09/2014 a GEATI, através do memo 728, informa ao Defensor Público Geral a ocorrência de defeito elétrico no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública em João Pessoa.

O citado núcleo ficou sem funcionamento em razão da falta de energia elétrica e consequentemente precisou suspender os atendimentos.

Foram levantados três cotações: 1) IMEL Instalações e Manutenções Elétricas e Lógicas (R\$ 5.000,00); 2) José Ribeiro Silva (R\$ 3.700,00); 3) José Carlos Coutinho Orcino (R\$ 4.000,00).

É o breve relato. Passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A licitação, como instrumento do princípio de igualdade, tem o escopo de permitir à Administração, direta ou indireta, a obtenção da proposta mais vantajosa.

Contudo, a licitação é inexigível sempre que a disputa seja desnecessária ou impossível. São as hipóteses previstas no artigo 25 da Lei de Licitação. Há casos, também, em que a licitação, embora possível, sua realização traz graves inconvenientes, devido a diversas razões. São as hipóteses previstas pelo artigo 24 e seus incisos da Lei de Licitações.

Mais especificamente, o artigo 24, IV, da Lei, afirma ser dispensável a licitação: *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares”*. Presentes estes requisitos é dispensável a licitação.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 3690/2014-DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação Orçamentária

Em, 13/09/2014.

Autorização


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

PROCESSO Nº 3690/2014-DPPB

À GEATI,

Dotação orçamentária: 44010312250464216339036

Fonte: 105

Em, 13/09/2014


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

PROCESSO Nº 3690/2014-DPPB

À GEATI,

Dotação orçamentária: 44010312250464216339036

Fonte: 105

Em, 13/09/2014

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 3247/2014

Interessado: GEATI

Assunto: Solicitação para prestação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de materiais, no Núcleo de Atendimento desta Defensoria Pública.

Encaminhe-se o processo a CPL, para análise e parecer.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Processo nº 3690/14 de 11.09.2014

Assunto: Prestação de serviços elétricos.

Encaminhamos cotação de preços para serviços de manutenção elétrica no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, conforme descrição abaixo:

Quant.	Descrição	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	ANDRÉ LUIZ SOARES DE ALMEIDA	JOSÉ CARLOS COUTINHO ORCINO
01	Serviços de manutenção elétrica, com fornecimento de materiais.	3.700,00	4.000,00	4.300,00
TOTAL		R\$ 3.700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.300,00

Após analisarmos devidamente as propostas, entendemos que a empresa **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, foi a vencedora com o valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Concluimos e opinamos pelos serviços cotados com o menor preço.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente da GEATI



JOSE MARQUES DE ALMEIDA NETTO
ALCA. SOARES MARQUES DE ALMEIDA

FLACIO

09386552417

24/01/2005

27/04/1999

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

602880255

PROD9316183

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ SOARES DE
DETRAN - PB

ALMEIDA

DOC. IDENT. 1692621 SSP PB

CITUAL AB

NACIMENTO 02/07/1976 VALIDADE 12/11/2009

CPF 025.545.894-02

602880255

0+



ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Prestação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de materiais: disjuntores com amperagem desproporcional a sua carga, substituição de disjuntores danificados, cabeamento sem isolação, cabeamento fora de padrão, tomadas danificadas, lâmpadas e reatores queimados, organização e padronização de quadro de disjuntores e medidores.

Valor R\$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

João Pessoa, 12 de setembro de 2014

André Luiz Soares de Almeida

André Luiz Soares de Almeida

CPF: 025.545.894 - 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS COUTINHO ORCINO

RG: 2612672

CPF: 038.161.604-50

DATA NASCIM: 22/09/11

PROFISSÃO: JOAO BATISTA ORCINO

VERALUCIA COUTINHO ORCINO

PERMISSÃO: 05/05/2010

VALIDADE: 05/05/2010



Nº Registro: 04631992768

116460567
O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODOS

PROIBIDA A REVENDIÇÃO

Ass. Carlos Coutinho Orcino

DATA EMISSÃO: 06/05/2010

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

284404621

PB0172917

Ass. Carlos Coutinho Orcino

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPO

116460567
PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA PUBLICA DO ESTADO
Fls. 17
Ass. A



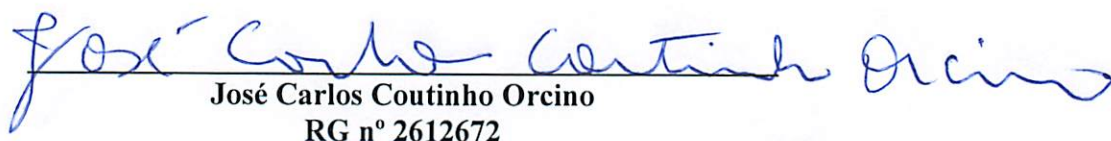
PESQUISA DE PREÇO

Descrição dos serviços de manutenção elétrica, com fornecimento de materiais:

- Substituição de disjuntores danificados e com amperagem desproporcional a sua carga; cabeamento sem isolação, cabeamento fora do padrão, tomadas danificadas, lâmpadas e reatores queimados, organização e padronização de quadro de disjuntores e medidores.

Valor Total.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.


José Carlos Coutinho Orcino
RG nº 2612672



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: D7AE.D2DB.6A2B.2AC2

Emitida no dia 12/09/2014 às 11:00:40

Nome Empresarial:

JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487

Endereço:

ALM BARROSO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.219.798-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

326

Complemento:

SALA 204

CEP:

58013-460

CNPJ/CPF:

18.840.982/0001-95

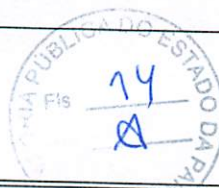
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 09/09/2014
Hora: 17:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2014/054233

Nº de Controle de Autenticação

455.420.608.555

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18840982000195	Nome do Contribuinte JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487				
Endereço RUA MAL ALMEIDA BARRETO		Número 326	Apto/Sal 204	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013460	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 123347-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 09/09/2014 17:40:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 205572014-88888982

Nome: JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487

CNPJ: 18.840.982/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.

Válida até 27/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18840982/0001-95
Razão Social: JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487
Nome Fantasia: ZITO CONSTRUÇOES
Endereço: R MARECHAL ALMEIDA BARRETO 326 SALA 204 / CENTRO /
JOAO PESSOA / PB / 58013-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090807471674831805

Informação obtida em 09/09/2014, às 17:35:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participar

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487
CNPJ: 18.840.982/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:32:33 do dia 09/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2015.

Código de controle da certidão: **866F.22E6.2326.D7A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.840.982/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZITO CONSTRUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARECHAL ALMEIDA BARRETO	NÚMERO 326	COMPLEMENTO SALA 204	
CEP 58.013-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/09/2014 às 17:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.840.982/0001-95
Certidão n°: 61102945/2014
Expedição: 09/09/2014, às 17:43:54
Validade: 07/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE RIBEIRO SILVA 16230760487 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.840.982/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

POLEGA: DIREITO

JOSE RIBEIRO DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 331.991 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2009

NOME JOSE RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO RIBEIRO DA SILVA
CORINA RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE RIO TINTO-PB DATA DE NASCIMENTO 23/11/1953

D.O.C. ORIGEM CASAM N.1919 FLS.21 LIV.5 B

CARTÓRIO DE BAYEUX PB.

CPF 162.307.604-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOSÉ RIBEIRO SILVA

RUA : MAL ALMEIDA BARRETO Nº 326 CENTRO JOÃO PESSOA

CNPJ: 18.840.982/0001-95

INSC. MUNICIPAL: 1233475

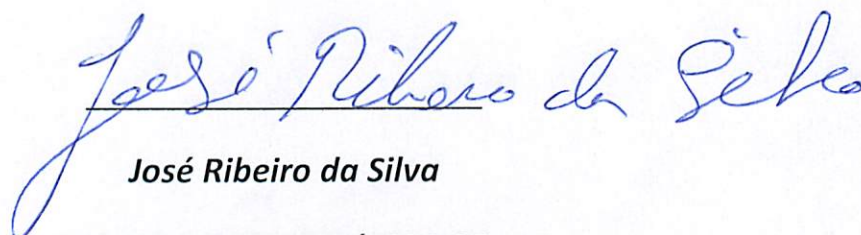
PROPOSTA DE PREÇOS

PARA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Estamos enviando orçamento para prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, conforme descrição abaixo.

Item	Serviços	Valor R\$
01	Serviços de manutenção elétrica com fornecimento de materiais: substituição de disjuntores danificados, disjuntores com amperagem desproporcional a sua carga, cabeamento sem isolação, cabeamento fora de padrão, tomadas danificadas, lâmpadas e reatores queimados, organização e padronização de quadro de disjuntores e medidores.	3.700,00

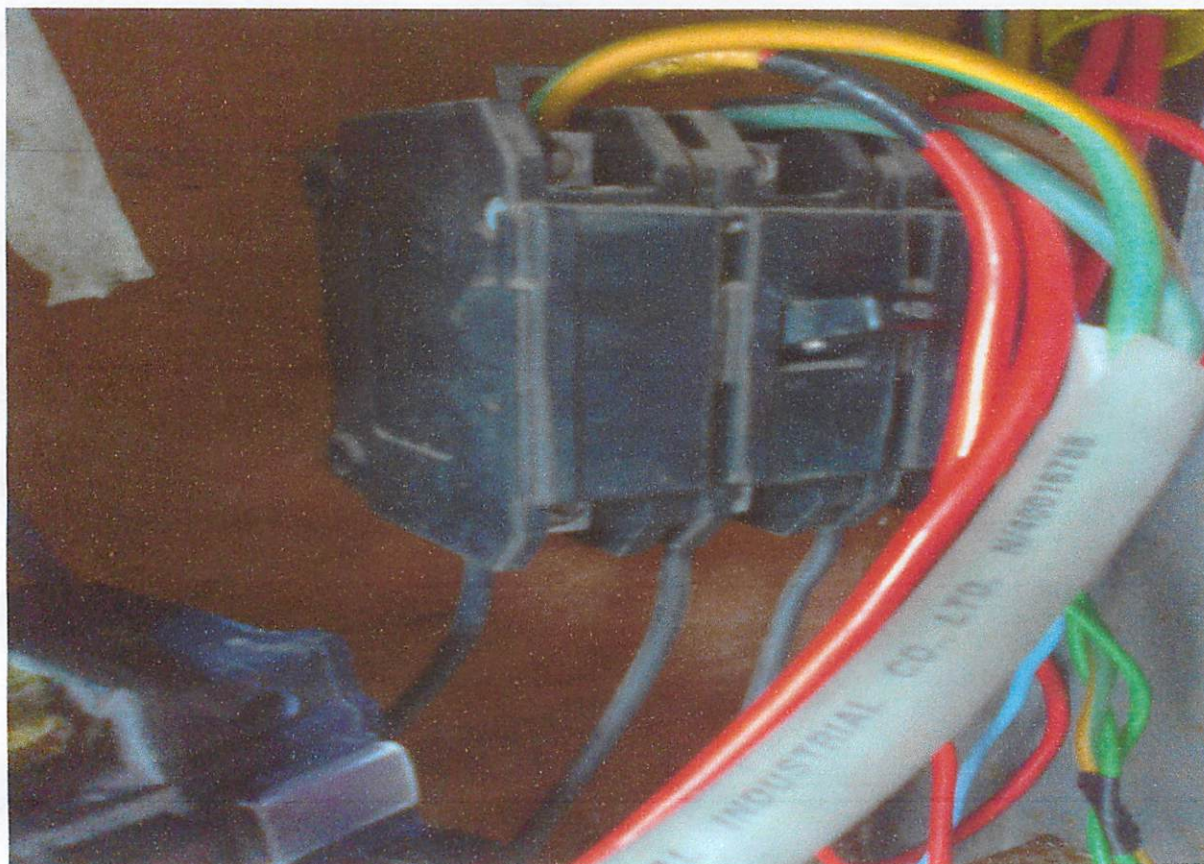
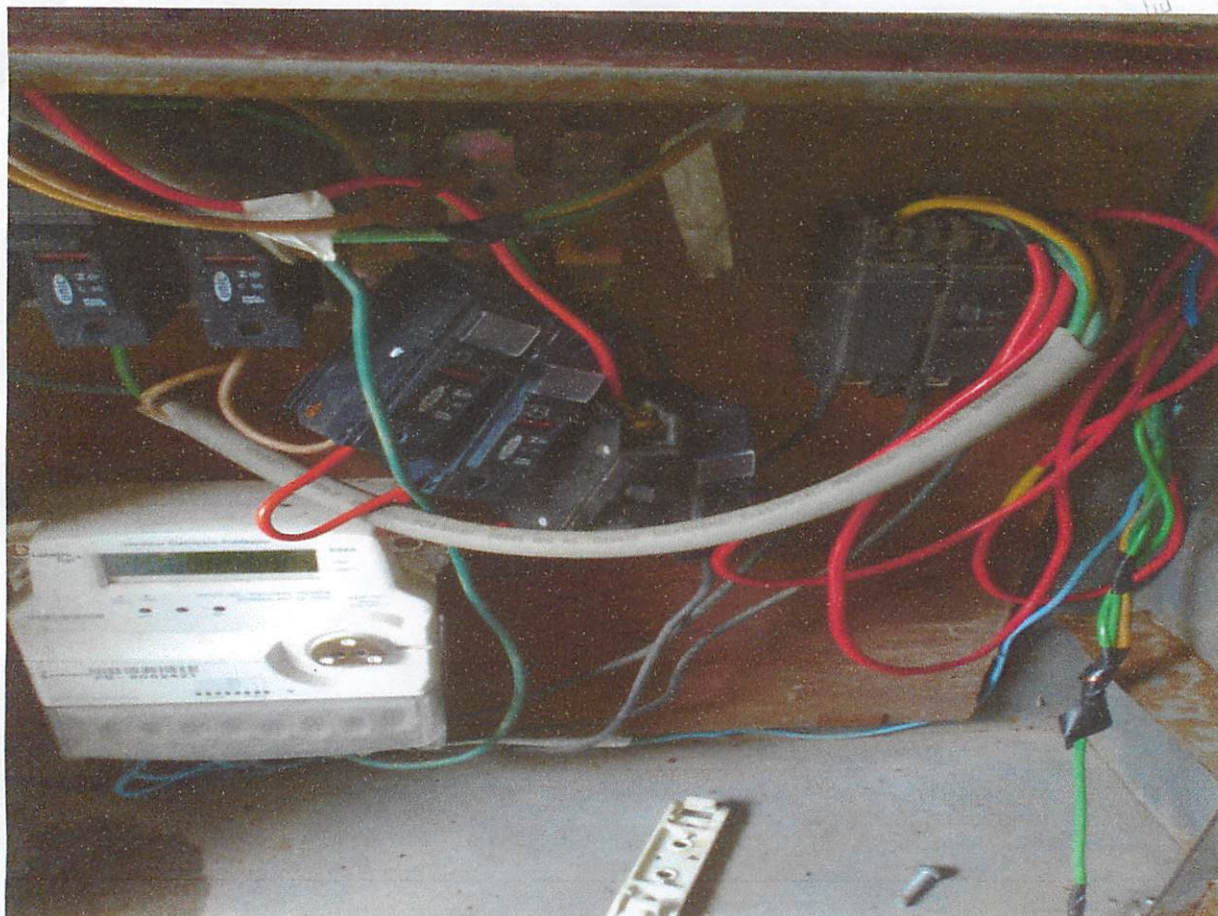
João Pessoa, 12 de setembro de 2014



José Ribeiro da Silva
CNPJ: 18.840.982/0001-95







IMEL instalações e manutenções elétricas e logicas



Orçamento de manutenção elétrica do edifício defensoria pública.

Os itens citados a abaixo estão em caráter de urgência:

- 1 – disjuntores danificado a serem substituídos.
- 2 – disjuntores com amperagem desproporcional a sua carga oferecendo risco de incêndio a serem substituídos.
- 3 – cabeamento sem isolamento devido auto aquecimento a serem substituídos.
- 4 – cabeamento fora de padrão podendo ocasionar incêndio a serem substituídos.
- 5 – tomadas danificadas a serem substituídas.
- 6 – lâmpadas queimadas a serem substituídas.
- 7 – reatores queimados a serem substituídos.
- 8 – organização e padronização de quadro de disjuntores.
- 9 – organização de quadro de medidores.

Obs. são setenta e dois pontos de tomadas e iluminação a serem vistoriados e feito os devidos reparos no núcleo, térreo do edifício. São cinquenta e dois pontos a serem vistoriados e feito os devidos reparos no primeiro andar. São cinquenta pontos a serem vistoriados e feito os devidos reparos no segundo andar.

O valor do serviço da manutenção preventiva é de dez mil reais. Quando é solucionado os problemas que já vem ocorrendo e prevenindo de outros que poderiam ocorrer. 50% no ato do contrato adiantados e 50% no termino do serviço

O valor do serviço da manutenção provisória é de cinco mil. quando é solucionado apenas o problema atual sem a preventiva de outros danos. 50% no ato do contrato adiantados e 50% no termino do serviço.

A previsão é de um a dois meses dependendo do tipo de manutenção.

Técnico e vistoriador elétrico: Alex Pereira.
Telefone: 83 87472470
Data: 28-07-2014



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Requerente: GERENTE DA
Assunto: MEMO.Nº728/14/GEATI,
11/09/2014 15:

Destino: GEATI

00006.003690/2014-4

Doc:

Placa:



Mem. 728/GEATI

Em, 11 de setembro de 2014.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: **Serviços de manutenção elétrica**

Informamos que o prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento desta Defensoria Pública, apresentou defeitos na parte elétrica, causando queima da fiação, juntamente com seus disjuntores e tubulações, como também, queda de tensão constante e perda de algumas derivações elétricas.

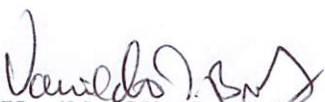
Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para a prestação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de materiais, com urgência, devido ao risco de incêndio no prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento desta Defensoria Pública, conforme descrição abaixo.

Item	Descrição dos Serviços
01	Substituição de disjuntores danificados, disjuntores com amperagem desproporcional a sua carga, cabeamento sem isolamento, cabeamento fora de padrão, tomadas danificadas, lâmpadas e reatores queimados, organização e padronização de quadro de disjuntores e medidores.

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

AUTORIZO
Em 11/09/2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público - Geral

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 11 / 09 / 14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO


Ellane Batista de Almeida
PROTOCOLO
Mat. 93.686-3